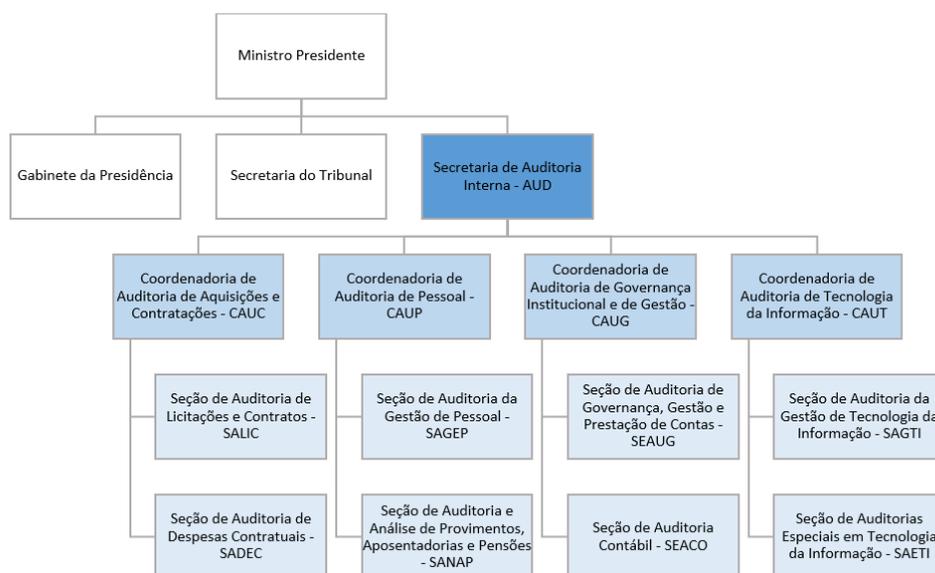


3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna, unidade vinculada à presidência do STJ, conta com a seguinte estrutura:

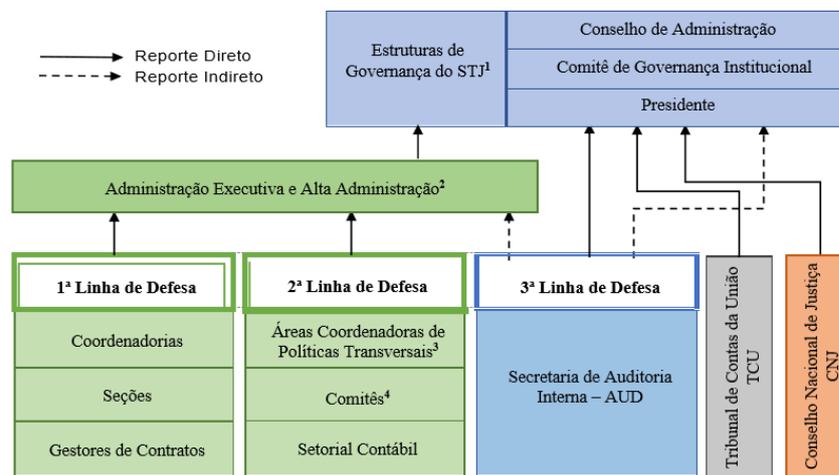
- **Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações – CAUC:** compõe-se de duas seções e é responsável por avaliar a governança e a gestão das contratações, exceto as de TI, incluindo a gestão dos contratos e das despesas contratuais;
- **Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão – CAUG:** formada por duas seções, tem a atribuição de avaliar a governança institucional, o cumprimento dos objetivos institucionais, as políticas transversais do Tribunal e de coordenar a auditoria anual nas contas do STJ;
- **Coordenadoria de Auditoria de Pessoal – CAUP:** composta de duas seções, esta coordenadoria tem a função de avaliar a governança e a gestão de pessoas do Tribunal, além dos atos de pessoal sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União;
- **Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação – CAUT:** também duas seções na sua estrutura e é responsável por avaliar a governança e a gestão da tecnologia da informação, incluindo as contratações de TI do Tribunal.

A figura a seguir demonstra a estrutura da Secretaria de Auditoria Interna:



As quatro coordenadorias e suas seções executam a atividade-fim da AUD, ou seja, realizam as ações de fiscalização planejadas, dentro de suas áreas de atuação. Ao final de cada trabalho de fiscalização é elaborado um relatório, no qual a equipe de auditoria declara suas conclusões e propõe ao secretário que envie recomendações às áreas auditadas, caso seja oportuno.

No STJ, a AUD atua conforme o Modelo das Três Linhas de Defesa estabelecido na Declaração de Posicionamento de 2013 do Instituto dos Auditores Internos – IIA (*The Institute of Internal Auditors*). Nesse modelo, a AUD executa a 3ª linha de defesa, que tem o papel de avaliar a atuação da 1ª linha (gerências das áreas e processos operacionais) e da 2ª linha (áreas responsáveis por estruturar e implantar políticas e supervisionar o funcionamento dos mecanismos). Os resultados das avaliações feitas pela AUD são apresentados às áreas auditadas, com sugestões de providências para aprimorar os processos e controles, e também à alta administração e às instâncias de governança, quanto à liderança e à supervisão da governança e da gestão de riscos. Em síntese, o Modelo das Três Linhas de Defesa pode ser representado no Tribunal na forma abaixo, consideradas as adaptações do modelo do IIA e as disposições da Resolução STJ/GP 19/2016:



¹ A Resolução STJ/GP n. 19/2016 apresenta uma estrutura de governança mais ampla, porém, neste modelo adaptado, foram consideradas apenas as instâncias que têm relação direta com as linhas de defesa e que devem receber reportes da AUD, mais o Comitê de Governança – CGO.

² Compreende as Secretarias, Assessorias, Diretor-Geral e Secretário-Geral da Presidência.

³ Exemplos: Assessoria de Gestão Socioambiental, Assessoria e Modernização e Gestão Estratégica, entre outras.

⁴ Compreende os comitês dos subsistemas de governança previstos no art. 5º da Resolução STJ/GP 19/2016, o Comitê de Segurança Institucional etc.